

----- Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para manifestar, em nome do Executivo, o profundo pesar pelo trágico acidente ocorrido no dia anterior em Lisboa, no Elevador da Glória, do qual resultaram dezasseis vítimas mortais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente salientou a consternação e enorme tristeza com que foi recebida a notícia e transmitiu a solidariedade do Município às famílias e amigos das vítimas, bem como a todos os que, direta ou indiretamente, foram afetados pela tragédia. Acrescentou que se tratava de um momento de dor e luto, sendo essencial que a memória das vítimas fosse honrada, apelando para que este tempo fosse vivido com união e respeito. -----

----- Concluiu a sua intervenção convidando os demais membros do Executivo a associarem-se a esta nota de pesar, tendo todos os elementos presentes manifestado a sua concordância e adesão. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal de Águeda viu aprovado o FlorestAL - Projeto de reabilitação e valorização de Lourizela e Rio Alfusqueiro, no âmbito de um pacote de ações e medidas de restauro de rios e ribeiras anunciado pelo Ministério do Ambiente e Energia. O financiamento vai ser realizado através da Agência para o Clima (ApC), no quadro da estratégia ProRios 2030 – “Água que Une”. -----

----- O projeto-piloto, num investimento previsto de mais de 870 mil euros e que conta com financiamento a 100%, engloba um total de 72 hectares na área de Lourizela e Vale de Égua e pretende a regeneração de áreas ardidas e a valorização do património natural (geológico e biológico). Entre as ações previstas estão a proteção do solo e controlo da erosão com recurso a soluções de base natural, na linha do que tem sido feito no Município de Águeda (nomeadamente na Ribeira da Aguieira, em Valongo do Vouga, bem como em Aguada de Cima e nos rios Águeda e Alfusqueiro). -----

----- O projeto prevê, entre outros aspetos, o assoreamento das linhas de água, a reflorestação com espécies autóctones e controlo das invasoras e ainda a criação de infraestruturas e projetos de valorização do território e a criação de uma área de microreserva.

----- Estas infraestruturas incluem a criação de pontos de observação e interpretação da paisagem, percursos interpretativos geológicos e ecológicos, bem como locais para a transposição sazonal do rio, aproximando as duas margens. -----

----- A microreserva, na área definida de Lourizela e Vale de Égua e que será precedida de uma fase de identificação dos proprietários das várias parcelas (estabelecendo protocolos ou mesmo a aquisição de terrenos), permitirá criar as condições para a conservação e valorização de espécies existentes na zona, nomeadamente o rododendro (uma subespécie endémica da Península Ibérica e uma herança da floresta Laurissilva), o salgueiro chorão ou ainda os "carvalhais galaico-portugueses", que se referem a habitats florestais de *Quercus robur* (carvalho-alvarinho) e *Quercus pyrenaica* (carvalho-negral), que são ecossistemas de grande importância ecológica e servem como refúgio para diversas espécies de flora e fauna. -----

----- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Daniela Herculano, a qual solicitou esclarecimentos sobre a entidade responsável pela execução do campo desportivo em Vale Domingos, por entender que a obra não é da Câmara Municipal. Requereu, ainda, o ponto de situação das obras no bairro de Vale Domingos, enquadradas no protocolo celebrado com o IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, designadamente quanto às habitações identificadas como de intervenção prioritária, destinadas a famílias desfavorecidas no âmbito da Estratégia Local de Habitação, indagando o que se encontra previsto e se existe alguma ação em curso. -----

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o projeto relativo ao campo desportivo de Vale Domingos resulta de uma parceria entre a Associação local e o IPDJ, encontrando-se atualmente em fase de concretização após diversas negociações. Explicou que o projeto contempla a

construção de um campo, balneários e outras infraestruturas desportivas, tendo a Câmara Municipal celebrado um protocolo de cedência do terreno para a respetiva utilização. Referiu ainda que, embora os prazos inicialmente previstos tenham sido ultrapassados, o IPDJ tem vindo a prorrogá-los, cabendo à Associação a responsabilidade pela execução. Acrescentou que o Município tem procurado assegurar o cumprimento do protocolo, nomeadamente através da exigência da limpeza do terreno, confirmada recentemente, sublinhando que a concessão tem a duração de cinco a seis anos, após os quais será reavaliada a conformidade da utilização com os objetivos definidos, podendo o terreno reverter para a Câmara em caso de incumprimento.

----- Relativamente às obras do IHRU no bairro de Vale Domingos, o Sr. Vice-Presidente informou que os trabalhos prosseguem, embora a um ritmo mais lento do que o desejável e esclareceu que os atrasos do empreiteiro, designadamente na execução de trabalhos de qualificação de janelas, têm impedido a sua conclusão. Sublinhou que a Câmara tem mantido contacto direto com o empreiteiro e tem exercido pressão para que a obra avance dentro dos prazos previstos.-----

----- O Sr. Vice-Presidente acrescentou que o processo relativo às famílias abrangidas já se encontra bastante adiantado, mas que ainda não foi formalizada pelo IHRU a documentação contratual necessária para viabilizar os pagamentos e consequente execução das obras. -----

----- O Sr. Vice-Presidente concluiu referindo que, da parte da Câmara, todos os procedimentos estão a ser cumpridos, reiterando o compromisso em concretizar o plano dentro dos prazos estabelecidos, em benefício das famílias identificadas como prioritárias.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Antero Almeida, que solicitou que lhe fosse disponibilizada informação sobre eventuais relações contratuais entre o Município e uma empresa identificada pelo número de contribuinte 500 006 954.-----

----- Seguidamente, o Sr. Vereador Antero Almeida referiu ter tido conhecimento de que, numa festa popular ocorrida em Á-dos-Ferreiros, teria havido apoio do Município, nomeadamente através da contratação de uma banda e de outras estruturas de apoio e solicitou a confirmação da existência desse apoio.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida questionou quais os critérios utilizados para determinar a realização das obras de alcatroamento e, por último, considerou importante que, a pouco mais de um mês das eleições, fossem evitadas situações passíveis de gerar interpretações negativas ou de suscitar acusações de incumprimento das regras da Comissão Nacional de Eleições, tendo

deixado como sugestão que as viaturas utilizadas pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores permanecessem na garagem municipal até às eleições. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu às questões colocadas, começando por rejeitar qualquer insinuação quanto ao uso de viaturas municipais para fins de campanha. Recordou que já participou em diversos atos eleitorais e que nunca utilizou viaturas da Câmara para esse efeito, pelo que considerou desnecessárias as comparações apresentadas, frisando que o Executivo cumpre escrupulosamente as regras estabelecidas. -----

----- Relativamente aos trabalhos de alcatroamento, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que os mesmos são definidos em conformidade com o orçamento municipal e que representam um investimento contínuo, realizado ao longo de todo o mandato, e não apenas em período pré-eleitoral. Sublinhou que os critérios são determinados pelo Sr. Presidente em articulação com os serviços técnicos, tendo como única prioridade as necessidades efetivas do concelho, independentemente do número de eleitores das diferentes freguesias. Acrescentou que o Executivo não pauta a sua ação por timings políticos, mas pelo interesse público, e que muitas obras em curso só estarão concluídas após as eleições, o que demonstra a ausência de qualquer instrumentalização eleitoral. -----

----- Quanto ao apoio concedido à festa popular realizada em Á-dos-Ferreiros, o Sr. Vice-Presidente informou que a Junta de Freguesia — presidida por um elemento do partido do Sr. Vereador Antero — foi, em anos anteriores, responsável pelo apoio a este evento, o que não aconteceu no presente ano. Sublinhou que, por se tratar de uma iniciativa cultural que não se realizava há três anos e que carecia de dinamização, o Município entendeu prestar apoio, designadamente através da contratação de uma banda filarmónica e da disponibilização de estruturas mínimas, garantindo condições adequadas para o evento. O Sr. Vice-Presidente reforçou que este apoio foi enquadrado no programa municipal de valorização das bandas filarmónicas, no âmbito do qual foram apoiados mais de 15 eventos em diversas freguesias. ---

----- O Sr. Vice-Presidente concluiu afirmando que o Executivo age com transparência, não utiliza recursos municipais para fins eleitorais e cumpre integralmente as normas da Comissão Nacional de Eleições, tendo, inclusive, restringido a promoção institucional de eventos de grande dimensão para respeitar tais regras. Reiterou, assim, que quaisquer acusações de aproveitamento político são infundadas e que o Executivo continuará a pautar a sua atuação pelo interesse do concelho. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 12/25, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 13/25, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 14/25, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.** -----

----- A leitura das referidas atas foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão das atas, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “ipsis verbis” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 280/25 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BARRÔ -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade,** e conforme determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06.08.2025, aprovar a ata n.º 1 do júri do procedimento, para efeitos de aprovação da proposta de não adjudicação com

fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e revogação da decisão de contratar, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

----- PROPOSTA 281/25 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BARRÔ -----

----- Nos termos da presente proposta, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a proposta de aprovação para abertura de procedimento por concurso público sem publicação internacional, para a empreitada – Construção da Unidade de Saúde de Barrô, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP), o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP), bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, nos exatos termos da proposta apresentada. -----

----- PROPOSTA 282/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - RESTAURO DA IGREJA DA TROFA -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução a Câmara **deliberou, por unanimidade**, aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 15%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada – Restauro da Igreja da Trofa, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução. -----

----- FREGUESIAS -----

----- PROPOSTA 283/25 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida**, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do seguinte Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião: -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para atribuição de apoio financeiro para Requalificação do Auditório de Fermentelos – 2.ª fase de financiamento, no valor de € 161.000,00 (cento e sessenta e um mil euros). -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Antero Almeida declarou que se iria abster, recordando que, em 2020, tinha defendido a obtenção de parecer técnico independente do LNEC relativamente à “Pala” de Fermentelos e referiu que teria sido preferível a demolição integral e a construção de um novo equipamento, em vez das soluções entretanto adotadas, que, no seu entender, não resolvem estruturalmente o problema. -----

----- O Sr. Vice-Presidente recordou que a decisão sobre a “Pala” de Fermentelos foi remetida à Junta de Freguesia e à respetiva Assembleia, que deliberaram pela manutenção da estrutura e sublinhou que a opção resultou de uma decisão democrática e partilhada com a população, não podendo agora ser imputada apenas ao Executivo Municipal. Esclareceu ainda que a obra segue um projeto estruturado por fases, iniciado com a intervenção no auditório e posteriormente nas instalações sanitárias, rejeitando a ideia de que se tratasse de atuações avulsas. -----

----- O Sr. Vice-Presidente concluiu manifestando a convicção de que a intervenção contribuirá para a dinamização e valorização do espaço central de Fermentelos. -----

----- PROPOSTA 284/25 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida**, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das propostas de celebração dos seguintes Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesia, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foi presente e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião:-----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para fornecimento Lettering em aço corten - "AGUADA DE CIMA" para rotunda, no valor de € 13.945,50 (treze mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para parte do excedente das Despesas elegíveis - "Fermentelos Fest" de 2025, no valor de € 8.666,26 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Macinhata do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Iluminação de espaços públicos e monumentos; Obras - Cemitério vandalizado; Substituição de cortinas no Salão Nobre da Junta de Freguesia; Aquisição de casacos para a ULPC - Unidade Local de Proteção Civil de Macinhata do Vouga), no valor total de € 13.849,50 (treze mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para a atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Obras - Cemitério de Valongo do Vouga; Manutenção - Aquisição de equipamentos; Manutenção – Limpeza; Obras - Estrutura bomba de água; Manutenção – Edifícios; Obras – parte do valor excedente do Contrato Interadministrativo n.º 22/25; parte do excedente das Despesas elegíveis - "Festas da Vila de Valongo do Vouga" de 2025), no valor total de € 16.654,50 (dezasseis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para Equipar e mobiliar

o edifício da Junta de Freguesia de Águeda e no Parque Fluvial de Bolfiar, no valor de € 27.899,63 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos);-----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Manutenção - Aquisição de equipamentos; Manutenção - Limpeza de espaços públicos; parte do excedente das Despesas elegíveis - “Festas da Freguesia” de 2025), no valor total de € 10.814,16 (dez mil oitocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos);-----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Obras - Instalação ATM - JF Belazaima do Chão; Manutenção - Parque Belazaima do Chão; Obras - Espaço Exterior - Igreja + Cemitério Castanheira do Vouga; Manutenção - Parque Guistola e Várzea; Obras - Requalificação Fonte Falgarosa; Obras - Moinho de Vento; Obras - JF Agadão; Manutenção - Parque da Redonda; Manutenção – Iluminação; Manutenção – Espelhos; Manutenção - Aquisição de Equipamentos), no valor de € 12.093,00 (doze mil noventa e três euros); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Obra - Casal de Álvaro; Manutenção – Limpeza; Obras - Aquisição de Material; Obras - Cemitério de Recardães; Manutenção - Aquisição de Equipamentos), no valor total de € 18.021,00 (dezoito mil e vinte e um euros);-----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para parte do excedente das Despesas elegíveis - “Feira Rural” de 2025, no valor de € 8.238,08 (oito mil duzentos e trinta e oito euros e oito cêntimos);-----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro extraordinário para parte do valor excedente do Contrato Interadministrativo n.º 14/25, no valor de € 14.727,55 (catorze mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para o Apoio Financeiro extraordinário para a aquisição de equipamentos e de várias obras realizadas durante o ano de 2025 (Obras – Equipamento e Aquisição de Material para JF Préstimo), no valor de € 9.703,50 (nove mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos).-----

----- O Sr. Vice-Presidente apresentou proposta de apoio financeiro às Juntas de Freguesia, referiu tratar-se de um esforço financeiro significativo do Município, reiterando que a Câmara Municipal trabalha com todas as freguesias de forma igualitária, independentemente das orientações partidárias, tendo sempre em conta critérios objetivos de população e área. Acrescentou, ainda, que o Município de Águeda é, no panorama nacional, aquele que mais verbas transfere para as Juntas de Freguesia e concluiu assinalando que, em alguns casos, não são transferidas verbas superiores devido às próprias dificuldades das freguesias em executar obras ou contratar quem as realize, o que condiciona a celeridade dos processos. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida reiterou considerar justo o reforço financeiro às Juntas de Freguesia, atendendo ao aumento generalizado de custos. No entanto, defendeu que seria preferível rever e aumentar os apoios ordinários, evitando a sistemática atribuição de apoios extraordinários, que, no seu entender, desvirtuam o regulamento em vigor, como o apoio extraordinário às festividades e, por este motivo, declarou não poder votar favoravelmente a proposta, anunciando a sua abstenção. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que a documentação submetida, composta por diversas faturas e comunicações das Juntas de Freguesia, mereceria um escrutínio mais detalhado, para o qual não dispunha de tempo. Concordou com a observação anteriormente feita relativamente aos apoios extraordinários para festas, defendendo que deveria ter sido revista, no âmbito da alteração ao Código Regulamentar, a verba atribuída ordinariamente às freguesias, em vez de se recorrer agora a reforços extraordinários.

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano considerou, ainda, que não é adequado que tais reforços ocorram em período eleitoral e, não obstante, declarou que votaria favoravelmente a proposta, sublinhando que caberá à Assembleia Municipal proceder ao escrutínio e fiscalização necessários. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho afirmou não se recordar de precedentes de apoios extraordinários para festividades, considerando que a proposta deveria ser apresentada à Assembleia Municipal de forma individualizada, dada a diversidade das situações. -----

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o reforço de 25% das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia está previsto nos acordos estabelecidos, cabendo a cada Presidente de Junta decidir, com autonomia, onde aplicar esses montantes, desde que devidamente justificados. Sublinhou que todas as despesas apresentadas estão suportadas por faturas e recibos, sendo as fotografias apenas elementos complementares de comprovação da execução das obras. -----

----- Concluiu reafirmando que estas transferências constituem prática regular nesta fase do ano, não resultando de circunstâncias excecionais, e que o objetivo é dotar as freguesias dos meios necessários para concretizarem os seus projetos em benefício das populações. -----

----- CULTURA E DESPORTO -----

----- PROPOSTA 285/25 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE DOMINGOS - ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) -----

----- Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro de 30%, correspondente ao valor de 7.416,75€ (IVA incluído) à Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos, conforme minuta de contrato-programa anexo à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 286/25 - APROVAÇÃO DE PARÂMETROS DE ANÁLISE NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AOS APOIOS DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

----- A Câmara **aprovou, por unanimidade**, nos termos do n.º 1 dos artigos 16º/F2 e 19.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, os valores constantes nas tabelas anexas à presente proposta, referentes ao apoio financeiro e limites máximos (no caso do apoio aos praticantes e agentes desportivos) e a possibilidade das associações/clubes poderem apresentar um pedido de adiantamento de verba no início de cada época desportiva, referente aos pra-cantes despor-vos, no âmbito das candidaturas aos apoios do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2), a aplicar na época desportiva 2025/2026 e seguintes. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 287/25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2025 – 2.ª FASE---

----- De acordo, com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a atribuição do subsídio ao arrendamento 2025 – 2.ª fase, a 14 candidaturas, sendo que o valor do Subsídio ao Arrendamento atribuído com esta proposta é de 13.715,43 €. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio explicando que, após a aprovação da primeira fase, propõe-se agora atribuir mais 13.000,00€ de apoio, abrangendo 14 novas candidaturas e informou que, no total, o programa já contempla mais de 100.000,00€ de apoio distribuídos por 57 contratos. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio sublinhou ainda que esta medida se tem revelado essencial para permitir a diversos agregados familiares o acesso a habitação condigna, constituindo igualmente uma garantia para os senhorios, no quadro de uma relação tripartida entre o Município, os arrendatários e os proprietários. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho reconheceu a importância do apoio ao arrendamento, salientando que o mesmo se insere na Estratégia Local de Habitação. Referiu que este apoio se tem mantido como um instrumento fundamental, que merece ser saudado por responder a uma necessidade básica de muitos agregados familiares: o direito à habitação, constitucionalmente consagrado. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio acrescentou que, com a recente alteração ao Código Regulamentar, foram revistos os valores de referência do apoio ao arrendamento, passando a estar indexados à Portaria n.º 65 e explicou que estes novos valores refletem de forma mais realista a realidade do concelho em matéria de rendas, permitindo abranger um maior número de munícipes e agregados. -----

----- PROPOSTA 288/25 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA (ARCOR) -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, de acordo com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações da Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira (ARCOR), atendendo ao impacto positivo que a regularização e eventual ampliação do edifício-sede terão na comunidade de Óis da Ribeira e em todo o concelho de Águeda. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou duas propostas decorrentes da *call* lançada pelo Município às IPSS, no âmbito da Lei n.º 29/2024, de 5 de março, que permite, nos três anos subsequentes à sua entrada em vigor, a regularização de situações relacionadas com licenciamento, condição indispensável para acesso a financiamentos e candidaturas. -----

----- Esclareceu ainda que, neste contexto, ambas as associações visam regularizar obras já realizadas e proceder à ampliação das respetivas instalações, de forma a alargar as respostas sociais que prestam e informou que os documentos serão posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para reconhecimento de interesse público, requisito para viabilizar a regularização dos edifícios-sedes. -----

----- PROPOSTA 289/25 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO FERMENTELENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E PESSOAS DE TERCEIRA IDADE ---

----- A Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, de acordo com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações da Associação Fermentelense de Assistência a crianças e Pessoas de Terceira Idade, atendendo ao impacto positivo que a regularização e eventual ampliação do edifício-sede terão para a população de Fermentelos e para todo o concelho de Águeda.

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA 290/25 - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL-----

----- Considerando as alterações de posicionamento decorrentes dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de

3 de setembro, e do n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a alteração permutativa ao orçamento, num reforço de 65.000,00 €. -----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 291/25 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROJETO DE ECOTURISMO: PATEIRA COUNTRY HOTEL & ZOME SUITES ***** -----

----- Nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, da Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto, e da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da PATEIRA Country Hotel & Zome Suites ***** Turismo em Espaço Rural (TER) na modalidade de Hotel Rural, de acordo com o previsto no artigo 17.º do regulamento do PDM de Águeda. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente manifestou que o projeto em análise reveste interesse público, referindo que a documentação apresentada inclui fotografias que permitem identificar claramente o espaço, situado na Pateira de Espinhel e considerou tratar-se de uma mais-valia para a promoção do território e que, a concretizar-se, será um projeto de elevada qualidade. -----

----- Acrescentou ainda, o Sr. Vice-Presidente, que a proposta será agora submetida a votação e, posteriormente, remetida à Assembleia Municipal, salientando a expectativa de que venha a contar também com o apoio de entidades externas, como o Turismo de Portugal. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que já anteriormente havia felicitado o projeto em análise, distinguido com prémios atribuídos pelo Turismo do Centro e pelo Turismo de Portugal e manifestou agrado por ver a iniciativa alcançar a presente fase, formulando votos para que venha a concretizar-se no concelho. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho felicitou o promotor do projeto, salientando que se trata de uma iniciativa de grande relevância e de uma área em que existe carência de equipamentos, apesar da crescente procura e referiu que a memória descritiva identifica algumas dificuldades, nomeadamente relacionadas com a área sensível da Pateira e com questões ambientais, cuja intervenção não poderá ser assumida pelo promotor. -----

----- PROPOSTA 292/25 - REALIZAÇÃO DE “OPEN CALL” PARA ILUSTRAÇÃO DO LIVRO “PINHEIRO QUE QUERIA SER BATEIRA” E ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO -----

----- Seguidamente, nos termos das alíneas e), f) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e com enquadramento nas alíneas t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar as alterações às condições de participação para a ilustração do livro “Pinheiro Que Queria Ser Bateira”, designadamente, quanto aos prazos para concurso, sendo que: -----

----- “3. Como participar: Os potenciais candidatos ao Prémio deverão manifestar o seu interesse em participar enviando um trabalho de ilustração, demonstrando apetência para o desafio e interesse em receber o texto para ilustração até dia 26 de setembro de 2025. -----

----- (...) -----

----- 4. Prazos: • Os pedidos de envio do texto e briefing dos objetivos do livro são efetuados a partir da data da publicação do anúncio e até dia 26 de setembro de 2025, através do email dv-as@cm-agueda.pt ou através da plataforma do município conforme descrito no ponto 3. • As ilustrações deverão ser submetidas no formulário que se encontra no link da página do Município até ao dia 17 de outubro de 2025. Este formulário deve ser preenchido de acordo com o descrito no ponto 3” -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 293/25 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS FLORESTAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS (VFCI) -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, nas alíneas o) e u), nos termos do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da Cláusula Décima Sexta do Protocolo n.º 98/24, de 22/04/2024, a concessão do apoio extraordinário no valor de € 236.200,00€ (duzentos e trinta e seis mil e duzentos euros), destinado a assegurar o valor não financiado para a “Aquisição de dois Veículos Florestais de Combate a Incêndios (VFCI)”, ao abrigo da operação CENTRO2030-FEDER- 02363300. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda submeteu uma candidatura submetida ao FEDER para aquisição de duas viaturas no valor global de 660.000 euros, com

comparticipação comunitária de 391.000,00€ e esclareceu que o Município assegurará a participação no montante de 236.200,00€.-----

----- O Sr. Vice-Presidente sublinhou que este apoio extraordinário se justifica plenamente, dado que permitirá dotar a corporação de dois veículos de grande importância operacional, reforçando a sua capacidade de resposta e salientou que Águeda é o concelho com maior área florestal do distrito, pelo que importa assegurar que os bombeiros se encontram devidamente preparados. Reconheceu igualmente o papel fundamental desta instituição, não apenas no combate aos incêndios, mas também na prestação de múltiplos serviços à comunidade.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho reconheceu que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar de forma consistente a corporação dos Bombeiros Voluntários de Águeda, o que considerou positivo e inquestionável e referiu que este investimento assume especial relevância pelo facto de se tratar da aquisição de duas viaturas Unimog, dotadas de características técnicas específicas para combate a incêndios em zonas florestais de difícil acesso. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho acrescentou que se trata de veículos de elevada potência e capacidade operacional, cuja aquisição resulta de um levantamento efetuado no âmbito da proteção civil, em função das características territoriais do concelho e sublinhou que estas viaturas permitem reforçar significativamente a capacidade de resposta, possibilitando chegar a áreas onde atualmente os meios existentes não conseguem intervir de forma eficaz. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira, para finalizar, destacou a relevância do facto de, no âmbito da CIRA, o Município de Águeda ter conseguido assegurar a atribuição de duas viaturas para a corporação local de bombeiros, sublinhando que foi o único concelho a beneficiar desta duplicação. Enalteceu, nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente da Câmara de Águeda enquanto Presidente da CIRA, considerando que a sua intervenção foi determinante para alcançar este resultado.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 294/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CERCIA-G- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE DE ÁGUEDA, C.R.L.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2025, através do qual isentou a Cerciag –

Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade de Águeda, C.R.L, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Cerciag em Movimento 23”, a levar a efeito no dia 19 de setembro, no Largo 1º de Maio, sito nesta cidade. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO PÚBLICO** -----

----- Tomou a palavra a munícipe Cláudia Afonso, a qual se pronunciou acerca das obras em curso no Rio Vouga, tendo manifestado preocupação relativamente às alterações previstas na ponte, por considerar que tal intervenção poderia vir a modificar o leito do rio. Referiu ainda a importância de sensibilizar os proprietários das parcelas envolventes para a necessidade de procederem à limpeza da vegetação existente nas margens.-----

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que as obras previstas no Rio Vouga contemplam diversas ações, a executar por técnicos especializados e com experiência comprovada, garantindo o devido cuidado na qualificação dos rios e das margens. Referiu que, embora se trate da construção de uma nova estrutura de travessia, os responsáveis técnicos estarão atentos a todas as exigências e condicionantes ambientais, assegurando a preservação do leito e margens do rio.-----

----- Relativamente à sensibilização dos proprietários dos terrenos envolventes, o Sr. Vice-Presidente informou não ter conhecimento de iniciativas específicas nesse âmbito, salientando, contudo, que a prioridade do Município tem sido o investimento na Estação Arqueológica local. Explicou que a Câmara tem procedido à aquisição de terrenos adjacentes, com o objetivo de criar uma zona de proteção que permita, futuramente, a concretização de projetos de valorização do património arqueológico. -----

----- O Sr. Vice-Presidente acrescentou ainda que, no que respeita à valorização patrimonial e cultural da zona, o Município pretende preservar a Estação Arqueológica, aguardando igualmente a possibilidade de obtenção de apoios governamentais e fundos específicos que viabilizem a requalificação do espaço. -----

----- Eram dezoito horas e cinco minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----